

## Publicitação

### Deliberação do Conselho Diretivo do ICNF

#### Criação da Zona de Intervenção Florestal de Varge e Guadramil

Por requerimento apresentado no Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., adiante designado ICNF, um grupo de proprietários e produtores florestais, constituído para o efeito em Núcleo Fundador, veio, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 127/2005, de 5 de agosto, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 15/2009, de 14 de janeiro, 2/2011, de 6 de janeiro, 27/2014, de 18 de fevereiro, e 67/2017, de 12 de junho, pedir a criação de uma zona de intervenção florestal (ZIF).

Encontrando-se cumpridas as formalidades legais, nomeadamente as previstas no artigo 10.º do indicado Decreto-Lei n.º 127/2005, de 5 de agosto, na sua atual redação, o Conselho Diretivo de ICNF, reunido em 24 de fevereiro de 2022, deliberou, em conformidade com aquele pedido e ao abrigo do n.º 1 do artigo 11.º do referido diploma, proceder à criação da Zona de Intervenção Florestal de Varge e Guadramil (ZIF n.º 265, processo n.º 435/21-ICNF), com a área de 4762 hectares, englobando vários prédios rústicos da União das freguesias de Aveleda e Rio de Onor, do município de Bragança, com os limites constantes da planta anexa.

A gestão da Zona de Intervenção Florestal de Varge e Guadramil é assegurada pela APATA - Associação de Produtores Agrícolas Tradicionais e Ambientais, com o NIF 504899767 e sede na Av. do Sabor, 40, 1.º Direito, 5200-288 MOGADOURO.

Lisboa, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

O Vogal do Conselho Diretivo,

Assinado por: **RUI MANUEL FELIZARDO POMBO**  
Num. de Identificação: |  
Data: 2022.04.07 13:33:24+01'00'



Rui Pombo

Planta a que se refere a presente publicação

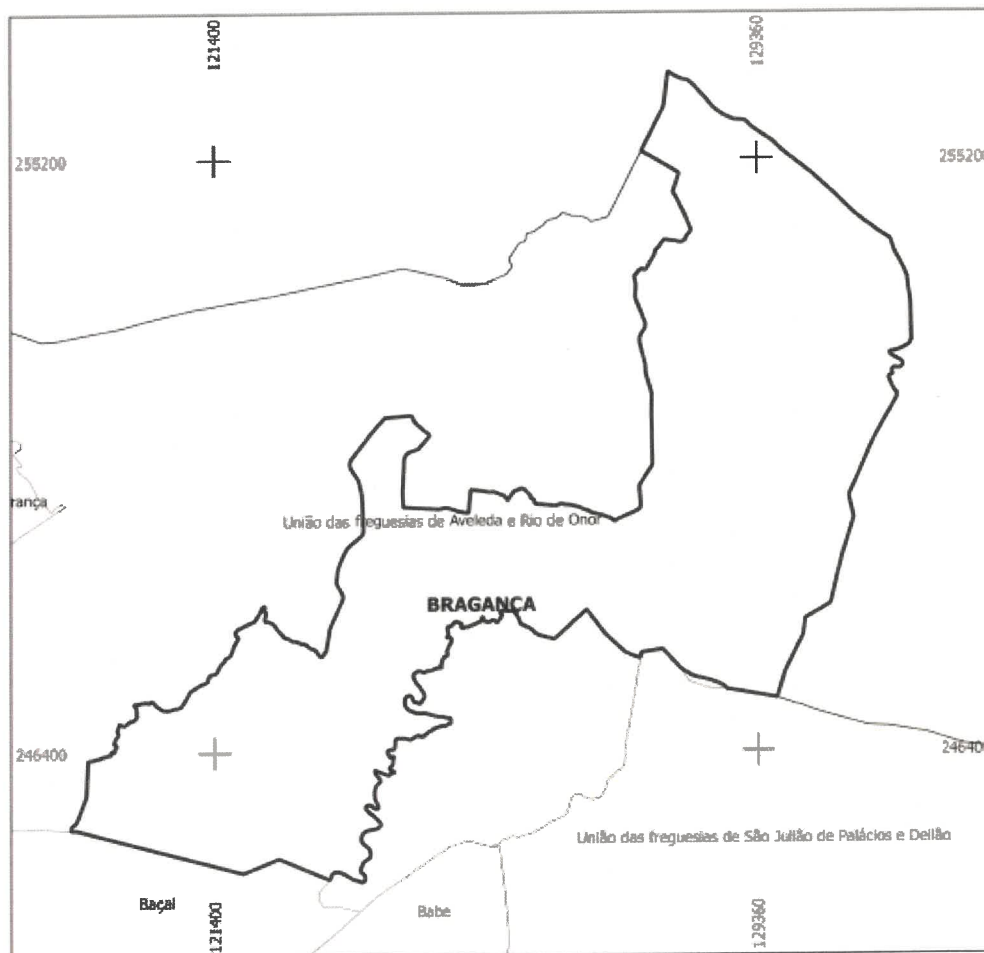
**ZIF DE VARGE E GUADRAMIL**

**BRAGANÇA**




**ZIF n.º 265**

**Processo n.º 435/21-ICNF**

**Área: 4762 ha**



**Legenda:**

-  Limite ZIF de Varge e Guadramil
-  Concelho (CAOP 2020)
-  Freguesia (CAOP 2020)



**Sistema de Referência: PT-TM06/ETRS89**

ICNF - DGVI/DGFC, 24-02-2022